

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº 68/2021 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MATEMÁTICA BÁSICA E COMERCIAL DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial em Matemática Básica e Comercial na modalidade semipresencial, com início no segundo semestre de 2021.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O resultado das inscrições recebidas no período de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2021 encontram-se no quadro abaixo:

N.º de Inscrição	Nome Completo	Vaga Remanejada	Inscrição
01	Carlos Pinheiro Júnior	*Ampla Concorrência	**Deferida
02	Yasmin Galbieri da Silva	*Ampla Concorrência	**Deferida
03	Carolina Alves Dantas	*Ampla Concorrência	**Deferida
04	Rosemeire Ferreira dos Santos Aoki	*Ampla Concorrência	**Deferida
05	Ayla Geane	*Ampla Concorrência	**Deferida
06	Viviane Marques Ferreira Knupp	*Ampla Concorrência	**Deferida
07	Patrícia Alessandra Bueno barucho	*Ampla Concorrência	**Deferida
08	Guilherme Bejato	*Ampla Concorrência	**Deferida
09	Jociele dos Santos Alarcon	*Ampla Concorrência	**Deferida
10	Gabriel Augusto Pereira	*Ampla Concorrência	**Deferida
11	Carolina Pinto Nonis	*Ampla Concorrência	**Deferida
12	Leonardo Candil de Souza	*Ampla Concorrência	**Deferida
13	Mariela Miranda Ulloa	*Ampla Concorrência	**Deferida
14	Pedro Augusto de Barros Marinho	*Ampla Concorrência	**Deferida
15	Luíza Singh	*Ampla Concorrência	**Deferida
16	Isabelle Almeida Lago	*Ampla Concorrência	**Deferida
17	Felipe Conti Picolo	*Ampla Concorrência	**Deferida
18	Dayane Endo Lopes	*Ampla Concorrência	**Deferida
19	Felipe Geraldí	*Ampla Concorrência	**Deferida
20	Angelo de Oliveira Gomes	*Ampla Concorrência	**Deferida
21	Giovanna Costa de Oliveira	*Ampla Concorrência	**Deferida
22	Lara Alves Almenara	*Ampla Concorrência	**Deferida
23	Leonardo Santos de Souza	*Ampla Concorrência	**Deferida
24	Maria Suely Nius Rossato	*Ampla Concorrência	**Deferida
25	Thiago Correia da Silva	*Ampla Concorrência	**Deferida
26	Keila da Silva	*Ampla Concorrência	**Deferida
27	Pedro Lucca Zuliani Santos	*Ampla Concorrência	**Deferida

*Ampla Concorrência= Devido ao número de inscritos (27) ser inferior ao número de vagas (40).

**Deferida= Homologada.

2. DO SORTEIO PÚBLICO

2.1. Não haverá sorteio público devido a quantidade de inscritos ter sido inferior ao número de vagas ofertadas.

2.2. Todos os candidatos são remanejados para Ampla Concorrência, não necessitando comprovação dos documentos exigidos para as cotas.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

3.1. Todos os candidatos que tiveram a inscrição homologada estão **CONVOCADOS** a realizarem a matrícula mediante o preenchimento e envio dos documentos digitalizados no formulário eletrônico disponível na página do Campus Avançado Astorga: <https://astorga.ifpr.edu.br>, no período de **11 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021**.

3.2. São documentos obrigatórios para matrícula:

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas) ;

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);

IV - CPF;

V - Histórico escolar do ensino fundamental I completo. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

VI - Comprovante de residência: comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;

VII - 1 foto 3x4;

VIII - Requerimento de matrícula preenchido e assinado (ANEXO I).

- 3.3. O candidato contemplado deverá entregar, em até **7 (sete) dias** após o início do curso, as cópias físicas dos documentos enviados no formulário eletrônico ou enviar pelo correio para o IFPR - Campus Avançado Astorga (Rodovia PR 454, Contorno Norte, Astorga – PR, 86730-000);
- 3.4. A matrícula somente será deferida mediante o envio de toda a documentação exigida por este edital.
- 3.5. O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não comparecer em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos do curso, perderá sua vaga, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://astorga.ifpr.edu.br>.
- 4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 4.4. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.
- 4.5. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 4.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 06 de dezembro de 2021.

Ricardo Luiz Töws
Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 06/12/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506184** e o código CRC **17217E34**.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - INGRESSO 2021/2022

() Fic Matemática Básica e Comercial

Início das aulas 16/12/2021 - MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: _____ (resultado final)

DADOS DO ESTUDANTE / Nome: _____

RG: _____ ORG/UF: _____ CPF: _____

TELEF.1 () _____ TELEF.2 () _____

TELEF. 3 () _____ TELEF. RECADO () _____

e-mail _____

Endereço/Rua: _____ no _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, sob as penas da lei, que não possuo escolaridade de nível superior (Para candidatos Cotistas).

Autorização para divulgação de imagens, fotos, depoimentos, trabalhos pedagógicos realizados pelo(a) mesmo(a) nos meios de comunicação (jornais, revistas, rádio, TV, internet e outros). AUTORIZO NÃO AUTORIZO

Astorga, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Estudante Assinatura do Responsável (p/ menores de 18 anos)

MATRÍCULA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Documentos Faltantes

- Cópia da Cédula de Identidade (RG) , ou RNE ou protocolo de solicitação do RNE, para estrangeiros
- Cópia de documento contendo o número do CPF;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar
- Comprovante de Escolaridade - Declaração de Matrícula - 9º ano Ens. Fund / 3º ano Ens. Médio ou Histórico Escolar
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Foto colorida 3x4 recente;
- Cópia do RG ou CNH do Responsável Legal (menores de 18 anos);
- declaração de vacinação (menores de 18 anos)
- VAGAS DE INCLUSÃO (C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8) - apresentar parecer de deferimento da Banca de Validação

- Outros

DEFERIDO DEFERIDO COM PENDÊNCIAS INDEFERIDO

Analisado por: _____ Data: ____/____/____